



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 36ª (trigésima sexta) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª (quarta) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª (décima sexta) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA,** realizada no dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezesseis, com início às 19h, conforme a Resolução nº 118, de 07/02/2013. Nos termos do Artigo 138 do Regimento Interno o Presidente, solicitou aos Senhores Edis que efetuassem o registro de presença, sendo verificado o comparecimento de 12 (doze) Vereadores. Havendo quórum regimental, e antes de declarar aberta a Sessão, conforme Art. 140 do Regimento Interno pediu que fosse efetuada a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus sobre os trabalhos declarou aberta a Sessão. Logo em seguida, dando início a Primeira Parte - **EXPEDIENTE:** De acordo com o Artigo 148, § 12 do Regimento Interno, foi dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que todos os Senhores Vereadores já haviam recebido cópia da mesma e, sendo assim, o Senhor Presidente consultou os Senhores Edis se tinham alguma retificação ou impugnação, não havendo manifestação, foi aprovada. De acordo com o artigo 284, § 9º, inciso V do Regimento Interno, o Expediente da Sessão em que forem julgadas as contas municipais será resumido à leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior. Prosseguindo, havendo quórum regimental, o senhor Presidente deu início a Segunda Parte - **ORDEM DO DIA:** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 296/16, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO QUE "DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA- SP – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014, PROCESSO Nº TC- 000266/126/14, TRAMITADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO", COM PARECERES FAVORÁVEIS NºS: 125/16 – EMITIDO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E 126/16 – EMITIDO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Antes da votação o Vereador Edicarlos "Sangue Bom", solicitou 05 (cinco) minutos para discutir o projeto, sendo acolhido por todos Vereadores. Inscritos em livro próprio para discutir o projeto, os nobres Vereadores Edicarlos "Sangue Bom" e Antônio Trolesi. Posto em votação, foi aprovado referido projeto. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Conceição Machado Pires, mãe do nobre Vereador Presidente Alex Pires. **ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. – PRIMEIRA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.664/16, DE AUTORIA DO SR. PREFEITO QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017", COM PARECER FAVORÁVEL Nº: 135/16 EMITIDO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. De acordo com o artigo 284, § 9º, inciso VI do Regimento Interno, não haverá a fase da Explicação Pessoal na Sessão em que forem julgadas as contas municipais. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a Deus pela proteção dada aos trabalhos realizados, foi declarada encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata que será devidamente assinada após sua apreciação.

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**1º SECRETÁRIO:** \_\_\_\_\_

**2º SECRETÁRIO:** \_\_\_\_\_

*(Handwritten signatures in blue ink over the lines)*

*(Handwritten mark in blue ink)*